



**INDICAÇÃO Nº 17.428**

Implantação de área de recreação e lazer no próprio público à altura do nº 4.000 da Rua Augusta Teixeira Rodrigues (Jardim Novo Horizonte) – CEP: 13212-461.

**ENCAMINHE-SE.**

Presidente

22/09/2020

A população da região do Jardim Novo Horizonte é carente de áreas de lazer para a distração e desenvolvimento das crianças, merecendo o foco do olhar da Administração Pública para a garantia de direitos constitucionais correspondentes.

Igualmente, os adultos também carecem de espaços públicos para frequentar, que promovam a integração da comunidade, sendo certo que as áreas de lazer e as quadras poliesportivas cumprem satisfatoriamente essa função, além de promover a saúde de seus usuários, que passam a dispor de equipamentos para exercícios no espaço público.

Existe na região em questão uma área pública sem benfeitorias, situada na Rua Augusta Teixeira Rodrigues, vocacionada a esta finalidade.

Por essas razões,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de área de recreação e lazer no próprio público à altura do nº 4.000 da Rua Augusta Teixeira Rodrigues (antiga Rua 8), no Jardim Novo Horizonte.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2020.

**EDICARLOS VIEIRA**

**'Edicarlos Vetor Oeste'**